

Aracruz/ES, 16 de maio de 2023.

MENSAGEM N.º 029/2023

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei trata do reajuste do valor da bolsa auxílio dos estagiários de nível superior (graduação e pós graduação) no Município de Aracruz.

A proposta legislativa prevê a incidência do mesmo reajuste previsto para todos os servidores do Município de forma a equiparar o valor atual com os valores praticados por outros órgãos públicos instalados no Município, evitando assim, a inviabilidade de participação do estudante no programa municipal de estágio do Município.

Sobreleva-se que a bolsa estágio não possui a mesma característica e natureza da remuneração e/ou salário atribuído aos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal, contratados através de concurso público e/ou de forma temporária mediante prévio processo seletivo, motivo pelo qual não integra o total da despesa com pessoal da Administração Pública, não gera qualquer vínculo empregatício com a entidade cedente.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores.

Certos da habitual atenção de Vossas Excelências no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º 029, DE 16/05/2023.

ALTERA OS INCISOS I E II DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.324/2020 DE 11/09/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 13 da Lei Municipal n.º 4.324, de 11 de novembro de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 13.....

I – Estagiário de ensino superior – graduação: R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais);

II – Estagiário de ensino superior – pós graduação: R\$ 1.944,00 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



IMPACTO FINANCEIRO - ESTAGIÁRIOS

DESPESA MENSAL ADICIONADA		8%
(+) Despesa Pessoal Civil	R\$ 254.664,00	
(-) Despesa Pessoal Civil - Atual	R\$ 235.800,00	
(+) Contrib. Prev. (Patronal, Plano de Custeio e Tax. Adm.)	R\$ -	
(-) Contrib. Prev. (Patronal, Plano de Custeio e Tax. Adm.) Atual	R\$ -	
(+) Décimo Terceiro Salário	R\$ -	
(-) Décimo Terceiro Salário - Atual	R\$ -	
(+) Férias	R\$ -	
(-) Férias - Atual	R\$ -	
(+) Aux. Alimentação	R\$ -	
(-) Aux. Alimentação Atual	R\$ -	
(+) Vale Transporte	R\$ -	
Número de Servidores	208	
TOTAL	R\$ 18.864,00	

DESPESAS ANUAIS						
2023		2024		2025		
Janeiro	R\$ -	Janeiro	R\$ 18.864,00	Janeiro	R\$ 19.618,56	
Fevereiro	R\$ -	Fevereiro	R\$ 18.864,00	Fevereiro	R\$ 19.618,56	
Março	R\$ -	Março	R\$ 18.864,00	Março	R\$ 19.618,56	
Abril	R\$ 18.864,00	Abril	R\$ 18.864,00	Abril	R\$ 19.618,56	
Maio	R\$ 18.864,00	Maio	R\$ 19.618,56	Maio	R\$ 20.403,30	
Junho	R\$ 18.864,00	Junho	R\$ 19.618,56	Junho	R\$ 20.403,30	
Julho	R\$ 18.864,00	Julho	R\$ 19.618,56	Julho	R\$ 20.403,30	
Agosto	R\$ 18.864,00	Agosto	R\$ 19.618,56	Agosto	R\$ 20.403,30	
Setembro	R\$ 18.864,00	Setembro	R\$ 19.618,56	Setembro	R\$ 20.403,30	
Outubro	R\$ 18.864,00	Outubro	R\$ 19.618,56	Outubro	R\$ 20.403,30	
Novembro	R\$ 18.864,00	Novembro	R\$ 19.618,56	Novembro	R\$ 20.403,30	
Dezembro	R\$ 18.864,00	Dezembro	R\$ 19.618,56	Dezembro	R\$ 20.403,30	
TOTAL	R\$ 169.776,00	TOTAL	R\$ 232.404,48	TOTAL	R\$ 241.700,66	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000310032003A005000

Assinado eletrônicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **16/05/2023 17:26**

Checksum: **EB65903497D694179375B08FF3512C327ECF46D98D8451BDF89775925048D8D2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.